JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 413/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, o servidor **LEVI MIRANDA DA SILVA,** para ocupar a função comissionada de **Assistente de Chefia (FC-04)** da Diretoria de Serviço de Assistência Médica e Social da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente